



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2024

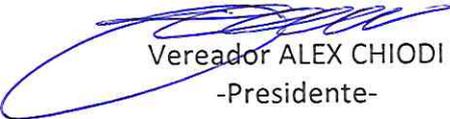
Denomina Rua Zircônia, no Bairro Quintas do Jacuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Zircônia** o trecho sem nome, segmento do logradouro público de mesmo nome, no Bairro Quintas do Jacuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-